

Fins — contribuir para a promoção integral de imigrantes, em colaboração com os serviços públicos competentes e as instituições particulares, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209951

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 84/1996, a fl. 149 do livro n.º 6 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 6 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — CAIS — Associação de Solidariedade Social;
Sede — Rua de Vale Formoso de Cima, 49 a 55, freguesia de Marvila, Lisboa.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209952

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 34/2006, a fls. 45 e 45 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 17 de Dezembro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra;

Sede — Bairro da Rosa, bloco V, 2.ª cave, Coimbra;

Fins — o apoio à integração social e comunitária, apoio a crianças e jovens. Secundariamente — a promoção cultural, desportiva e recreativa;

Admissão de sócios — podem ser associados todas as pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209953

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 35/2006, a fl. 46 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 30 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Apoio a Vítimas de Tortura — CAVITOP;

Sede — Rua de Artilharia 1, 48, 3.º, direito, Lisboa;

Fins — O apoio e a reabilitação de vítimas de tortura, violência e tratamentos cruéis ou desumanos;

Admissão de sócios — podem ser associados do CAVITOP as pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado: quem, depois de notificado, mantenha as suas quotizações com um atraso superior a dois anos; quem incorra em condenação judicial, viole os estatutos e regulamentos ou que a direcção considere tenha um comportamento lesivo do bom nome da associação.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209954

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 18/1985, a fls. 141 e 141 v.º do livro n.º 2 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 27 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — APADP — Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos;

Sede — Avenida de Fernão Mendes Pinto, Quinta Casal dos Anjos, Agualva, Sintra.

Os objectivos e as condições de admissão e exclusão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209956

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 33/2006, a fls. 44 e 44 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 20 de Junho de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Surpresa do Bebê — Creche e Jardim de Infância — Associação;

Sede — Rua do Vale Formoso, 243, 1.º, Porto;

Fins — creche e jardim-de-infância — secundariamente: contribuir para a educação integral, promoção humana, social e moral, em ordem de resolução de problemas nas áreas da infância; promover uma adequada orientação e formação na vertente educacional da criança; promover a criação de equipas técnicas dotadas de capacidade para a educação e formação nas áreas da infância;

Admissão de sócios — podem ser associados: mediante o pagamento de uma jóia e pagamento de uma quota mensal, cujo quantitativo se estabelecerá em sede de Regulamento Interno da Associação, todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — constituem causa de exclusão da qualidade de associados: a falta de pagamento pontual das respectivas quotas; a deslealdade, nomeadamente, a actuação, por acção ou por omissão, de comportamentos que violem o objectivo social da presente associação.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209957

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado

pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada em 20 de Abril de 2005 pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 68/85, a fls. 174 e 174 v.º do livro n.º 2 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 8 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Amparo de Benfica;

Sede — Rua de Ernesto da Silva, 13-D, Lisboa.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209960

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 4/97, a fl. 119 do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 24 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas (anteriormente denominada «Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidentais»);

Sede — Rua de Aquilino Ribeiro, lote 9, 5.º, frente, Odivelas.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209962

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 56/1981, a fls. 60 v.º e 61 do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 28 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Azurva;

Sede — Azurva, freguesia do Eixo, Aveiro.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209966

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 19 de Maio de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social e o respectivo registo foi lavrado em 6 de Junho de 2006, pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 43/1989, a fls. 25 v.º e 26 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação António Joaquim Gomes da Cunha;

Sede — lugar de Gondarém, freguesia de Cabeceiras de Basto, São Nicolau.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209969

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo da extinção da Associação Nova Vida.

O referido registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 106/92, a fl. 91 no livro n.º 5 das associações de solidariedade social.

22 de Junho de 2006. — Pela Subdirectora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209972

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 87/98, a fl. 96 do livro n.º 7 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 24 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão;

Sede — Barranco do Velho, freguesia de Salir, Loulé.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000209974

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança

Alvará n.º 2/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de funcionamento do estabelecimento denominado Casa de Repouso Sr.ª da Cabeça — Lar — Acolhimento de Idosos de Elisabete Jesus Nunes Parreira, L.ª, sito na Rua das Paredes, 7, 5300-701 Nogueira, Bragança, freguesia de Nogueira, concelho de Bragança, distrito de Bragança, propriedade da Casa de Repouso Sr.ª da Cabeça — Lar — Acolhimento de Idosos de Elisabete Jesus Nunes Parreira, L.ª, requerente, Catarina Isabel Nunes Parreira.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos — lotação máxima — oito utentes;

Actividade — centro de dia — lotação máxima — quatro utentes.

29 de Maio de 2006. — A Directora, *Teresa Barreira*.

3000208192

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso

Alvará n.º 3/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Colégio da Quinta do Pinheiro» — creche, sito na Avenida do General Humberto Delgado, 129, Alto das Farinheiras, Seixal,